



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4973/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1261/2007, de 23 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1446/2009, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 226/2018, de 15 de agosto de 2018, oriundo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, protocolado junto a esta Municipalidade sob nº 4039/2018, em 15 de agosto de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes representantes:

#### I – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marlenice Cardoso de Almeida

Suplente: Ana Lucia de Alcântara Santos França

#### II – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Cilmara Andreia Bocardo Pichinini

Suplente: Cleonice Izabel Leite Batista

Titular: Juliana Aparecida da Silva

Suplente: Marcio Armando Rodrigues

#### III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jéssica Fernanda de Souza Matta Tomazinho

Suplente: Erika de Cassia Paes Marcolin

Art. 2º. Os demais representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 4687/2017, de 16 de agosto de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO